



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE TANABI - SP

Rua Dr. Cunha Júnior, 242 - Centro - CEP 15.170-000
Fone/Fax (17) 3272-9000 / 3272-9002 - CNPJ 45.157.104/0001-42



LIVRO DE REGISTRO DE PORTARIAS N.º 19

FLS. 181

PORTARIA MUNICIPAL N.º 3.598/2020.

Objeto: Dispõe sobre concessão de Licença-Prêmio a servidora Aparecida Donizeti de Aquino, Professora de Educação Básica I – PEB I, dando outras providências.

NORAIR CASSIANO DA SILVEIRA, Prefeito do Município de Tanabi, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe foram conferidos por Lei, e;

CONSIDERANDO, requerimento administrativo protocolado na data de 10 de janeiro de 2020, sob n.º. 02/2020, no qual a servidora municipal Aparecida Donizeti de Aquino requer a concessão de licença-prêmio;

CONSIDERANDO, Certidão expedida pelo Setor de Recursos Humanos desta municipalidade, datada de 27 de novembro de 2019;

CONSIDERANDO, manifestação favorável da Secretária Municipal de Educação e Cultura, Sra. Maria Edna Cristal, na data de 13 de janeiro de 2020;

CONSIDERANDO, Parecer da Secretaria Municipal dos Negócios Jurídicos, datado de 13 de janeiro de 2020;

CONSIDERANDO, a Lei Complementar n.º. 47/2015 - Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Tanabi;

CONSIDERANDO, a Lei Complementar n.º. 48/2015, que altera dispositivos da Lei Complementar n.º. 47/2015;

RESOLVE:

Art. 1.º. Conceder Licença-Prêmio, a servidora Aparecida Donizeti de Aquino, portadora do RG n.º. 8.865.183 SSP/SP, inscrita no CPF sob n.º. 018.903.898-54, registro n.º. 093912, Professora de Educação Básica I – PEB I, no período de 01/02/2020 à 30/04/2020.

Art. 2.º. Esta Portaria entrará em vigor na data de 1º de fevereiro de 2020.

Art. 3.º. Ficam revogadas todas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Tanabi.
Em 20 de janeiro de 2020.

NORAIR CASSIANO DA SILVEIRA
Prefeito do Município

Registrado e Publicado na
Secretaria, data supra.

Alvanir S. Ventura
Secretário Municipal da Administração.